

PROCESSO CEE nº 493/77

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS

ASSUNTO: Solicita reconhecimento dos cursos de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia o Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER CEE nº 842/77 - CTG - APROVADO EM 05/10/77

I- RELATÓRIO

I. Histórico:

Por intermédio do seu Diretor, Profº Oswaldo Astorino, a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, mantida pela Fundação Regional de Ensino Superior em Araras, através do ofício de 20 de abril de 1973, encaminha a este Conselho Solicitação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia e o de Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica.

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras teve sua instalação e Funcionamento autorizados pelo Parecer CEE nº 1079/74, com os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, com 180 vagas, sendo 120 para o curso diurno e 60 para o noturno.

O Decreto Federal nº 74.534, de 11 de setembro de 1974, publicado na Diário Oficial da União de 12 de setembro de 1974, autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

A criação da Fundação Regional de Ensino Superior em Araras, em caráter de Fundação Municipal, foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada pelo Prefeito através da Lei nº 1041 de 05 de julho de 1973.

Os Estatutos da Fundação foram aprovados pelo Decreto nº 1.813 de 14 de julho de 1973, sendo registrado no Cartório dos Registros Públicos de Araras.

Considerada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.115, de 11 de agosto de 1975, a Fundação teve a designação do seu primeiro Conselho Superior, através do Decreto Municipal nº 1.810, conforme se constata às fls. 21 do Processo. A com-

posição do Conselho de Curadores da Fundação foi constituída através do Decreto Municipal nº 1.812 de 12 de julho de 1973. Dos autos, consta, também, a cópia da ata de primeira reunião do Conselho Superior da Fundação Regional de Ensino Superior em Araras.

2. Fundamentação:

O documento que norteia a instalação, Funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de ensino superior é a Resolução nº 20/65 deste Conselho Estadual de Educação.

2.1. Estruturação Curricular:

A Resolução de 04 de fevereiro de 1969 do Conselho Federal de Educação fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Licenciatura em Ciências e suas habilitações.

De acordo com esse documento o currículo mínimo da licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia e o de Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, compreende as seguintes matérias, assim distribuídas:

a) Tronco comum aos dois cursos:

Biologia Geral (incluindo Citologia, Genética, Embriologia, Evolução e Ecologia)
Matemática Aplicada
Física e Biofísica
Química e Bioquímica
Elementos de Fisiologia Geral e de Anatomia e Fisiologia Humanas.

b) Para licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia as matérias de tronco comum e mais:

Zoologia (incluindo Morfologia, Morfogenese, Fisiologia Sistemática e Ecologia dos Animais Vertebrados e Invertebrados)
Botânica (incluindo Morfologia, Fisiologia Sistemática e Ecologia das Plantas e Botânica Econômica)
Geologia (incluindo Paleontologia)
Matérias Pedagógicas na forma do Parecer nº ... 252/69.

c) Para o Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica:

as matérias do tronco comum e mais:

Elementos de Anatomia e Fisiologia Humanas

Introdução ao Estudo da Patologia Humana

Instrumentação Médica, comportando diferentes especializações, incluindo estágio de duração mínima de seis meses em laboratórios universitários e orientada para uma das matérias pré-profissionais do curso médico (Bioquímica e Biofísica Médicas, ou Anatomia e Histologia Humanas, ou Fisiologia Humana, ou Microbiologia, Imunologia e Parasitologia Médicas ou Farmacologia ou Anatomia Patológica) ou para as atividades auxiliares da profissão médica, entre as quais do laboratório clínico, radiologia, banco de sangue.

Os referidos cursos deverão ter a duração mínima de 2.500 horas e ministrados no mínimo em três e no máximo em seis anos letivos (Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 1972).

As disciplinas que compõem os currículos dos cursos da Faculdade são as que estão adiante transcritas:

-ESQUEMA "A" - LICENCIATURAS

CURRÍCULO DA PARTE COMUM - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EM 5 SEMESTRES

D I S C I P L I N A S	1ºS.	2ºS.	3ºS.	4ºS.	5ºS.
Matemática I (Trigonometria/Conjuntos)	5	5			
Matemática II (Funções/Geom. Anal./Análise Con.)			4	4	
Matemática III (Prob./Num. Complexos/Est.)					4
Física I (Introdução à Física/Mecânica)	4	4			
Física II (Ondas/Termologia/Acústica/Ótica)			4	4	
Física III (Eletricidade/Magnetismo)					4
Química I (Química Geral)	4	4			
Química II (Química Inorgânica/Físico-Química)			4	4	
Química III (Química Orgânica)					4
Elementos de Geologia	2	2	2	2	
Elementos de Zoologia e Botânica	2	2			
Biologia I (Citologia)	4	4			
Introdução ao Estudo das Ciências	2	2			
Biologia II (Histologia e Embriologia Geral)			4	4	
Programa de Saúde e Ecologia			5	3	3
Evolução e Genética			2	2	2
Psicologia Educacional	4	4			
Pedagogia			2	2	
Estrutura e funcionamento do Ensino do 1º Grau e Introdução à Educação					2
Prática de Ensino					2
Estudo de Problemas Brasileiros				2	2
Pré-Habilitação em Biologia: Biologia III (Histologia Especial)					4
CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS	27	27	27	27	27
CARGAS HORÁRIAS SEMESTRAIS	405	405	405	405	405
Educação Física	2	2	2	2	2
TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS: 2025					

CURRÍCULO DA HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA

(COMPLEMENTAÇÃO À LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EM 3 SEMESTRES)

	6º S.	7º S.	8º S.
Biologia Geral: Biologia IV (Embriol.Comparada)	5		
Zoologia	4	4	4
Botânica	4	4	4
Elementos de Anatomia Humana	4	4	4
Bioquímica e Biofísica		4	
Elementos de Fisiologia Geral e Farmacologia			4
Ecologia	3	3	3
Genética	2	2	2
Estrutura e Func. do Ensino do 2º Grau		2	2
Prática de Ensino	3	2	2
CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS	25	25	25
CARGAS HORÁRIAS SEMESTRAIS	375	375	375
Educação Física	2	2	2
TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS: 1025			

ESQUEMA "B" - BACHARELADO

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MODALIDADE MÉDICA - BIONÔMICAS										
DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	DBS	
Matemática e Bioestatística	4	4	2	2						
Física e Biofísica	4	4	2	2					(2)	
Química (Ger., Org.) e Bioquímica	6	6	6	6						
Evolução e Genética			2	2					(2)	
Genética Humana						4				
Genética Médica							8			
Citologia	8	8								
Histologia e Embriol. Geral			4	4						
Hist. e Embriologia Especial					4	4			(1)	
Flem. de Zoologia e Botânica	2	2							(2)	
Zoologia e Anat.Comparada					4					
Botânica					4					
Ecologia					2					
Microbiologia e Imunologia			4	4						
Parasitologia			4	4						
Patologia						4	8			
Anatomia Humana			4	4	4	4	4		(1)	
Fisiologia Geral e Comparada					8	8				
Farmacologia							6			
Est. Problemas Brasileiros					2	2			(2)	
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2		
Biologia Molecular									(1)	
Biologia Médica (Citól./Embriol.)									(1)	
Laboratório Clínico									(1)	
CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS	26	26	30	30	30	28	26			
CARGAS HORÁRIAS SEMESTRAIS	390	390	420	420	450	420	420	720		

(1) Estágios possíveis
(2) Disciplinas comuns com as licenciaturas

TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS : 3630

2.2. Corpo Docente: Todos os professores têm qualificação suficiente, aprovados que foram por este Conselho, conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINAS	DEPARTAMENTOS	nº PAR/CEE
Oswaldo Astorino	Citol./Histol./Embriologia	Morfologia	1082/74
Ivan Srdna	Est. Problemas Brasileiros	Educação	10 3/74
Julio Fernandes	Zoologia	Ciências Naturais	1092/74
Leonardo Zimmermann	Botânica	Ciências Naturais	1094/74
Auelardo Elias Brazil	Química e Bioquímica	Ciências Físicas	1099/74
Leotil Luis Faggion Bellini	Física e Biofísica	Ciências Físicas	1099/74
Odair de Brito	Matem./Bioestatística	Matemática	1087/74
Sônia Maria P.F. de Cunha	Psicologia da Educação	Educação	1086/74
João Bosco G.O. Coletta	Educação Física	Educação	1091/74
Benedito E.C. Cardoso	Educação Física	Educação	1090/74
José Roberto Campanha	Física e Biofísica	Ciências Físicas	2542/75
Rosário Pantaleão	Química e Bioquímica	Ciências Físicas	3657/75
Francisco B. Kuchinski	Citol./Histol./Embriologia	Morfologia	139/76
Walcir José Riori	Citol./Histol./Embriologia	Morfologia	140/76
Oswaldir Tanzeni La Falco	Anatomia Humana	Morfologia	894/76
Sérgio Diniz	Parasitologia	Morfologia	978/76
Rita Maria Riboldi	Anatomia Humana	Morfologia	1040/76
Luiz Carlos Picca	Microbiologia e Imunologia	Patologia	27/77
Consuelo M. Rubio Dingl	Microbiologia e Imunologia	Patologia	07/77
Irene Marie Roveroni	Evolução e Genética	Ciências Naturais	213/77
Maria Lucia Steagel	Evolução e Genética	Ciências Naturais	214/77
Antônio Carlos W. Ludwig	Didática	Educação	211/77
Oscar Braz M. Negrão	Elementos de Zoologia	Ciências Naturais	212/77
Sérgio Diniz	Fisiologia Geral e Comparada	Ciências Fisiológicas	210/77
Silvano Pereira	Fisiologia Geral e Comparada	Ciências Fisiológicas	22/77
Antônio Felício L. Thomaz	Estudo de Problemas Brasileiros	Educação	38/77
Neuza Maria B. Xixirry	Estrut. e Func. do Ens. 1º e 2º Graus	Educação	36/77
Cristina Ambali Zavaaglia	Fisiologia Geral e Comparada	Ciências Fisiológicas	21/77
Mélio Antônio B. Astorino	Botânica	Ciências Naturais	20/77
Francisco C. Camargo Filho	Parasitologia	Patologia	25/77
Oswaldo Ditolvo Júnior	Farmacologia	Ciências Fisiológicas	733/77
Neuza Maria B. Xixirry	Prática de Ensino	Educação	215/77
Francisco B. Kuchinski	Introd. Est. Ciências	Morfologia	660/77
Oswaldo Ditolvo Júnior	Patologia	Patologia	

2.3. Provas de possuir instalações e edifícios apropriados:

As condições físicas das dependências que abrigam a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras podem ser analisadas através do memorial descritivo que faz parte dos autos. Consta-se que o edifício da Faculdade, contendo 1.474,00 m² de área construída, está erigido em terreno de 2.657,55 m², situado entre as ruas Fagundes Varela, Afonso Pena e Avenida Padre Alarico Zacharias. O prédio apresenta as seguintes dependências: hall de entrada, biblioteca, sala de equipamento audiovisual, dois anfiteatros comportando um 120 lugares e outro 60, bem como vários laboratórios e interlaboratórios, além de pátios, vestiários e sanitários. Quanto aos laboratórios e interlaboratórios merecem um destaque especial para característica de Faculdade:

laboratório 1 - Micromorfologia (Citol./Histor./Embriologia) capacidade para 36 alunos.

laboratório 2 - Micromorfologia (Cito/Histo/Embriologia) capacidade para 36 alunos.

laboratório 3 - Química

laboratório 4 - Química e Física

laboratório 5 - Anatomia

laboratório 6 - Micromorfologia

Interlaboratório I - Técnica Micromorfológica

Interlaboratório II - Técnica Micromorfológica

Interlaboratório III - Microbiologia e Parasitologia

IV - Preparação Geociência

Salientamos, ainda, a sala de preparação (Anatomia) e a Câmara Fria para cadáveres dotada de nove gavetas.

Dos autos fazem parte também;

- 1- Plantas ao Prédio atual
- 2- Cópia da distribuição dos ambientes para aulas teóricas e práticas do prédio atual
- 3- Cópia do Termo de Contrato nº 005, com a Empresa Soares Leone S/A, para construção da 1ª fase do Campus Universitário, com um edifício de 6.500m² em terreno de propriedade da Fundação, situado em Araras, Bairro do Facão, às margens da Estrada Municipal Araras-Usina São João.

- 4- Fotografias do prédio atual e do Campus em construção, incluindo quadras esportivas onde serão realizadas as aulas de Educação Física.
- 5- Memorial descritivo do Projeto Executivo de Arquitetura do conjunto universitário.
- 6- Plantas do conjunto universitário.

2.4. Biblioteca:

O acervo da Biblioteca da Faculdade é constituída por 1.373 volumes distribuídos por 869 títulos. Há ainda 19 obras de referência (13 dicionários e 6 enciclopédias) e revistas especializadas.

A Faculdade relaciona da fls. 236 a 253 os títulos dos livros existentes, bem como das obras de referência e revisitas.

2.5. Equipamentos e Materiais Didáticos - estão relacionados das fls. 257 a 285.

2.6. Condições Financeiras:

condições

No que concerne às/financeiras da Faculdade solicitante, temos a dizer que há no processo uma cópia autenticada nos termos da Lei nº 1122 de 21 de novembro de 1975, que estima a receita e fixou a despesa do município de Araras para o exercício de 1976.

A demonstração da Receita e Despesa da Fundação encontra-se às fls. 321.

Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial referentes aos exercícios de 1975 e 1976; boletins de tesouraria; pareceres dos auditores independentes; balanços gerais; demonstrativos de receitas e despesas, constituem todo o volume IV do processo em tela.

2.7. O Regimento da Faculdade:

Foi aprovado por este Conselho pelo Parecer nº 697/76. O relator, Cons. M^{te} Expedito M. Vaz Guimarães, destacou a importância que o Regimento confere à extensão de serviços à comunidade, assunto regulado no Cap. III do Título II, artigos 9º e 10º:

"Artigo 9º - A Faculdade incentivará, por todos os meios a seu alcance, atividades ligadas ao ensino e à pesquisa que, de forma direta, venham colaborar com a comunidade".

"Artigo 10º - caberá aos Departamentos e outros organismos próprios a elaboração e execução de projetos de extensão de serviços a comunidade, depois de aprovados pela Congregação e pela Fundação".

2.8. Vencimentos do Pessoal da Faculdade:

Estão especificados às fls. 385, onde fica destacado que os vencimentos dos professores titulares são de Cr\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos) por aula, o que é bastante razoável em comparação com a maioria das Faculdades municipais e particulares.

2.9. Valor das Anuidades e Bolsas de Estudos:

Podem ser constatadas pelo quadro demonstrativo de fls. 387, referente aos anos de 1975, 1976 e 1977.

2.10. Integra o presente voto o Parecer CEE nº 233/77, aprovado pelo Conselho Pleno em 06 de abril de 1977, que reestrutura o Curso do Ciências Biológicas, os acordo com a Resolução CFE nº 30/74, de 11 de julho de 1974, mantido pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, cuja conclusão transcrevemos:

"Votamos favoravelmente à conversão do curso do Licenciatura em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, em Curso de Licenciatura de 1º Grau, com habilitação em Biologia, Licenciatura Plena, nos termos da Deliberação nº 30/74 do Conselho Federal de Educação, com as 120 vagas já autorizadas.

A conversão tornar-se-á efetiva depois de baixado o competente Decreto Federal, na forma do que estabelece o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842/69, ratificada a autorização concedida pelo Decreto federal nº 74.534, de II de setembro de ... 1974".

II- CONCLUSÃO

Estando o processo ~~formalmente~~ instruído de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CEE nº 20/65, nosso voto é favorável ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia e o de Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, mantida pela Fundação Regional de Ensino Superior do Araras, nos termos do artigo 47, da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 642, de 09 de setembro de 1969.

São Paulo, 16 de setembro de 1977.

a) CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípodes Mavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo

Sala da Câmara de Terceiro Grau, em 21 / 09 / 77.

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de outubro de 1977

a) Cons^o ~~MOOR~~ EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente